

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL  
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260  
FONE (21) 2519-4507  
Rio de Janeiro (RJ)

Ofício nº 578-CG ExecOfCont/Dir Plj O F C/Secr Adm  
EB: 00144.000098/2018-98

Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2018.

A Sua Excelência

**Sr. ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Secretário de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República  
Palácio do Planalto, anexo 3, Sala 203-B  
70150900 Brasília - DF

Assunto: **necessidade de Recursos Orçamentários para o exercício de 2019**

1. Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar de recursos orçamentários para o Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ), para o exercício financeiro de 2019.
2. A demanda de Recursos orçamentários em questão tem por objetivo assegurar o custeio do GIFRJ, no decorrer do ano de 2019, até a completa desmobilização e desativação deste Gabinete de Intervenção, prevista para ocorrer até 30 de junho de 2019.
3. A propósito, a presente solicitação encontra respaldo no Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que prevê a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, e no Decreto Nº 9.410, de 13 de junho de 2018, que cria a estrutura regimental do GIFRJ, ambos da Presidência da República.
4. Diante do anteriormente exposto, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de inserir as necessidades constantes na planilha anexa no planejamento orçamentário para 2019, fins de atender o GIFRJ.
5. No ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

  
General de Divisão **LAELÍO SOARES DE ANDRADE**  
Secretário de Administração

**Estimativa de Gastos para Orçamento de 2019**

<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Atividade</b>	<b>ND</b>	<b>VALOR</b>
Diárias	33.90.15	50.025,00
Passagens	33.90.33	100.040,50
Publicação de Matérias no DOU	33.90.39	1.000,00
Materiais de Consumo	33.90.30	49.010,00
Desmobilização (Remoção de Divisórias, Pintura,)	33.90.39	52.400,00
Sv Transportes e Fretes	33.90.39	20.030,50
Diversos (Sup Fundos, Licenciamento Vtr)	33.90.39	30.070,30
<b>Subtotal</b>		<b>302.576,30</b>
<b>Secretaria de Intervenção</b>		
Controle de Danos	33.90.39	200.025,90
Material de Consumo	33.90.30	50.040,50
<b>Subtotal</b>		<b>250.066,40</b>
<b>Total Geral</b>	<b>33.90.00</b>	<b>552.642,70</b>

OBS: A estimativa de gastos levantados foi considerada levando-se em conta as atividades do GIFRJ até o fim do 1º semestre do próximo ano, considerando a diminuição do efetivo e das atividades.

*OK*  
*OK*  
*OK*  
*OK*  
*OK*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL  
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260  
FONE (21) 2519-4507  
Rio de Janeiro (RJ)

Ofício nº 57-CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/Secr Adm  
EB: 00144.000105/2019-42

Rio de Janeiro, RJ, 7 de janeiro de 2019.

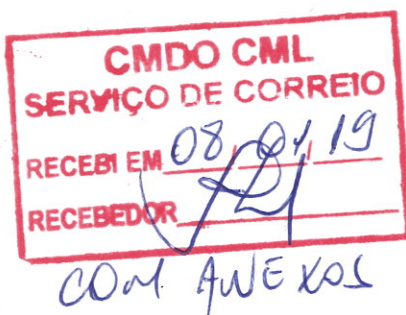
Ao Senhor  
**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**  
Secretário de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República  
Palácio do Planalto, anexo 2, Sala 208-A  
70150900 Brasília - DF

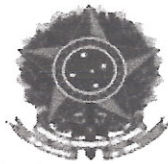
Assunto: necessidade de Recursos Orçamentários para o exercício de 2019.

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, passo a tratar acerca de recursos orçamentários necessários ao funcionamento do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ), no exercício financeiro de 2019.
2. Solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de descentralizar, a este Gabinete, o valor apresentado por intermédio do Ofício nº 578-CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/Secr Adm, de 16 JUL 18, anexo.
3. Nesse contexto, coloco à disposição, para as informações que se fizerem necessárias, o Cel Reis, Ordenador de Despesas deste Gabinete, por meio dos telefones (21) 2519 4666, (21) 99961 2299 ou por meio do e-mail [odug110746@cml.eb.mil.br](mailto:odug110746@cml.eb.mil.br).

Atenciosamente,

  
General de Divisão **LAELIO SOARES DE ANDRADE**  
Secretário de Administração



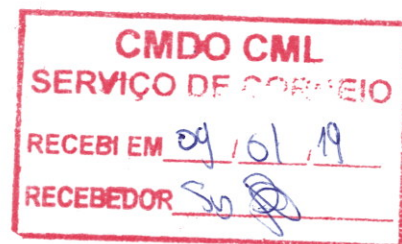


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL  
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260  
FONE (21) 2519-4507  
Rio de Janeiro (RJ)

Ofício nº 64-Dir Plj O F C/Secr Adm/Comdo GIF  
EB: 00144.000120/2019-91

Rio de Janeiro, RJ, 8 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**General de Divisão Floriano Peixoto Vieira Neto**  
Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República  
Esplanada dos Ministérios - Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 45  
70150-900 Brasília - DF



Assunto: **Recursos Orçamentários para o Gabinete de Intervenção Federal**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar acerca da possibilidade de disponibilização de recursos orçamentários adicionais para o Gabinete de Intervenção do Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ), para o exercício financeiro de 2019.
2. A propósito, informo a Vossa Excelência que, embora a Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro tenha se encerrado em 31/12/2018, os cargos em comissão e as funções de confiança da estrutura do Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro (GIFRJ) somente serão extintas em sua totalidade em 30/06/2019, conforme estabelece a Lei 13.701, de 06/08/2018. Esse prazo se faz necessário diante da necessidade de o GIFRJ prosseguir na condução de trabalhos, tais como:
  - a. recebimento e distribuição de materiais e serviços adquiridos para atendimento de demandas dos órgãos da área de Segurança Pública, equivalente ao montante de, aproximadamente, R\$ 900 milhões, os quais serão recebidos e entregues ao longo de 2019;
  - b. transição dos projetos decorrentes do Plano Estratégico elaborado pelo GIFRJ (legado intangível) para o novo Governo do Estado do Rio de Janeiro;
  - c. prestação de contas da UG do GIFRJ e prestação de contas de Governo do Interventor Federal;
  - d. retrofit em espaços utilizados pelo GIFRJ; e
  - e. desmobilização do GIFRJ.

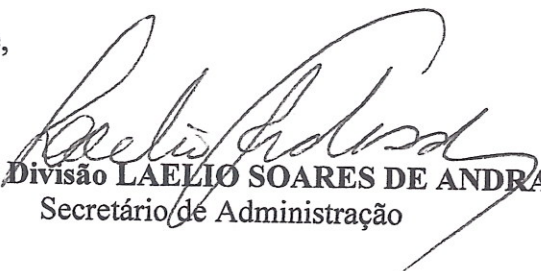
3. Nesse contexto, foi realizada solicitação inicial de recursos orçamentários para o exercício de 2019, por meio do Ofício nº 578-CG ExcOFCont/Dir Pjt O F /Secr Adm, de 16 de julho de 2018, anexo. Convém ressaltar que o valor decorrente dessa solicitação inicial, de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), já foi disponibilizado, por parte da Secretaria de Administração/SG/PR, para a Unidade Gestora do GIFRJ, por meio da 2019NC000008, de 17/01/2019.

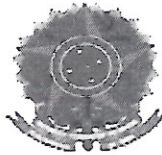
4. Entretanto, por se tratar de situação inédita e extraordinária e não existir série histórica, não havia, em 16/07/2018, como realizar levantamento mais aproximado das necessidades de recursos orçamentários. Atualmente, a partir das despesas realizadas ao longo da intervenção e do planejamento detalhado das demandas para o corrente exercício financeiro, constata-se a necessidade de recursos orçamentários adicionais, além daquele já disponibilizado para o GIFRJ.

5. Diante do anteriormente exposto, solicito a Vossa Excelência avaliar a possibilidade de disponibilizar recursos orçamentários adicionais para o GIFRJ, conforme quadro a seguir:

Prioridade	Descrição	ND	Valor R\$	Observação
01	Diárias	3.3.90.00	30.000,00	-
	Passagens	3.3.90.00	175.000,00	-
	Investimento	4.4.90.00	60.000,00	Fins de reposição de parcela de equipamentos utilizados pelo GIFRJ, que apresentaram problemas durante o período da Intervenção (retrofit).
02	Contratação de Serviços	3.3.90.00	1.500.000,00	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para atuação na Gestão do Conhecimento do GIFRJ.

Atenciosamente,

  
General de Divisão **LAELIO SOARES DE ANDRADE**  
Secretário de Administração



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL  
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260  
FONE (21) 2519-4507  
Rio de Janeiro (RJ)

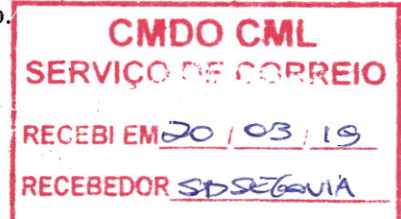
Ofício nº 570-CG ExcOFC/Dir Plj O F C/Secr Adm  
EB: 00144.000969/2019-64

Rio de Janeiro, RJ, 20 de março de 2019.

Sua Excelência O Senhor  
**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**  
Secretário de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República  
Palácio do Planalto, anexo 2, Sala 208-A  
70150900 Brasília - DF

Assunto: necessidade de Recursos Orçamentários para o exercício de 2019.

1. Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar acerca de recursos orçamentários necessários à manutenção do funcionamento do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ), para o exercício financeiro de 2019, até o término de suas atividades.
2. Sobre o assunto, informo a Vossa Excelência que o Ofício nº 578 - C G Exc O F Cont / Dir Plj O F C/Secr Adm, de 16 JUL 18, solicitou, inicialmente, R\$ 550.000,00 para a manutenção e custeio das atividades do GIFRJ até o encerramento de suas atividades em 2019.
3. Posteriormente, o Ofício nº 64 - Dir Plj O F C/Secr Adm/Comdo GIF, de 08 JAN 19, solicitou um reforço de R\$ 265.000,00 para a manutenção e custeio das atividades do GIFRJ, em virtude da solicitação inicial mostrar-se insuficiente, por ter sido feita por estimativa, sem o embasamento de uma série histórica de gastos, devido ao fato de ser a Intervenção Federal uma situação inédita, extraordinária, sem precedentes.
4. Além disso, o Ofício 64 acima referenciado solicitou, ainda, R\$ 1.500.000,00, como complementação de recursos, especificamente no que se refere ao Projeto de Gestão do Conhecimento, a ser executado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), por meio do Observatório Militar da Praia Vermelha (OMPV), como parte do legado para os Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Esse montante foi corrigido, em razão da redução do escopo do Projeto pelo OMPV, reduzindo-se para R\$ 500.000,00, conforme consta do Ofício nº 350-DirPljOFC/SecrAdm/Comdo GIF, de 11 FEV 19. Entretanto, por motivos de inexecuibilidade do projeto face ao prazo previsto para o encerramento das atividades deste GIFRJ, em 30 JUN 19, decidiu por não dar prosseguimento ao Projeto.



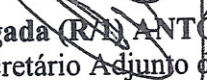
5. Em relação ao acima descrito e ao Ofício nº 64 - Dir Plj O F C / Secr Adm / Cmdo GIF, de 08 JAN 19, o GIFRJ recebeu, por meio da 2019NC000039, de 21 de fevereiro de 2019, a quantia de R\$ 500.000,00, para o Projeto de Gestão do Conhecimento, não tendo sido contemplado com os R\$ 265.000,00 requeridos como complementação de crédito para o atendimento de sua manutenção e custeio de suas atividades.

6. Face a todo o exposto, solicito a Vossa Excelência estudar a possibilidade de recolher o total de R\$ 500.000,00, referente aa 2019NC000039, relativo ao Projeto de Gestão do Conhecimento, e descentralizar o valor de R\$ 265.000,00 na ND 33.90.00, à título de complementação.

7. Informo, ainda, a Vossa Excelência, que o assunto em tela foi previamente abordado em reunião ocorrida, em 14 MAR 19, entre o Secretário de Administração da Presidência e o Secretário de Administração do GIFRJ.

8. Por fim, coloco à disposição para fins de informações que se fizerem necessárias, o Cel Reis, Ordenador de Despesas deste Gabinete, por meio dos telefones (21) 2519-4666, (21) 999612299 ou por meio do e-mail odug110746@cml.eb.mil.br.

Atenciosamente,

  
**General de Brigada (R/A) ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Adjunto de Administração